

RESOLUÇÃO Nº 398

**GALARDÕES INTERAMERICANOS NO
SETOR RURAL EM 2002-2003**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A resolução IICA/CE/Res.376(XXII-O/02) sobre emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural e o relatório do Diretor-Geral sobre a implementação do novo procedimento para a seleção dos candidatos aos Galardões Interamericanos; e

CONSIDERANDO:

Que o Comitê Executivo, mediante a Resolução IICA/CE/Res.376 (XXII-O/02), decidiu:

“Aprovar as emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural propostas pelo Diretor-Geral, as quais, entre outras mudanças, criam um novo prêmio destinado a reconhecer as contribuições relevantes de empresas e instituições para o desenvolvimento agrícola e rural nas Américas;

Incumbir o Diretor-Geral de, a partir desta data, aplicar os novos procedimentos constantes do documento IICA/CE/Doc.414(02) sobre a proposta de emendas ao Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural.”; e

Que, devido a dificuldades na implementação do novo procedimento de proposta de candidatos, foi recebido apenas um reduzido número de candidaturas aos Galardões Interamericanos, motivo pelo qual não foi possível realizar um processo de seleção adequado para a concessão desses prêmios,

RESOLVE:

1. Declarar vagos os Galardões Interamericanos no Setor Rural em 2002-2003.
2. Incumbir o Diretor-Geral de promover ativamente a apresentação de candidatos aos prêmios correspondentes ao período 2004-2005.
3. Instar os Estados membros a realizarem em seus respectivos países processos eficazes de seleção de candidatos devidamente qualificados para a concessão dos Galardões Interamericanos no Setor Rural.